

ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL Nº22

**TEMA: AGENDA COM PARCEIROS
ESTRATÉGICOS**

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Medida de elevação tarifária unilateral mexicana reforça importância de um novo acordo comercial Brasil-México

As negociações para um novo acordo comercial entre Brasil e México encontram-se paralisadas, ao mesmo tempo em que o governo mexicano implementou uma elevação tarifária sobre diversos setores industriais em janeiro de 2026. Devido à cobertura limitada dos acordos bilaterais atuais, cerca de **US\$ 665 milhões** em exportações brasileiras podem ser diretamente afetados.

A medida mexicana já gerou impactos concretos para a indústria. Entre janeiro e junho de 2026, o Brasil exportou US\$ 278,4 milhões para o México nos 171 produtos

afetados pela elevação tarifária. Desses, 113 produtos (66,1%) apresentaram **retração de 42,5%** nas exportações frente à média do mesmo período dos três anos anteriores.

Além de neutralizar os impactos dessa medida mexicana, um **acordo de livre comércio Brasil-México** pode acrescentar US\$ 13,8 bilhões ao PIB conjunto e US\$ 3,2 bilhões ao comércio bilateral, além de atrair cerca de US\$ 8 bilhões em investimento

Para aproveitar o potencial do relacionamento bilateral, a CNI defende que os governos do Brasil e do México intensifiquem o diálogo, de modo a isentar os produtos brasileiros da medida mexicana e acelerar negociações de um novo acordo comercial moderno e abrangente.

Gráfico 1: Exportações brasileiras que podem ser afetadas pela medida de elevação tarifária por setores
Participação (%)



Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

1. Destaques das relações econômicas Brasil-México

1.1. Comércio bilateral cresce 89,9% impulsionado por bens da indústria de transformação

O comércio de bens do Brasil com o México apresentou expansão significativa na última década. A corrente de comércio cresceu 89,9% entre 2016 e 2025, com o Brasil registrando superávit comercial desde 2020. Esse intercâmbio é fortemente concentrado em bens da indústria de transformação, que representaram, em média, 85,0% das exportações brasileiras ao mercado mexicano e 99,3% das importações provenientes do México na década analisada.

As exportações brasileiras para o México totalizaram US\$ 7,7 bilhões em 2025, crescimento de 102,7% em relação a 2016. Esse resultado foi impulsionado

principalmente pela indústria de transformação, responsável por 81,8% do crescimento, com destaque para os setores de alimentos (49,0%) e veículos automotores (18,7%).

As importações brasileiras provenientes do México também cresceram no período, alcançando US\$ 6,2 bilhões em 2025, alta de 76,1% em relação a 2016. Esse desempenho foi explicado majoritariamente pela indústria de transformação, que respondeu por 95,6% do crescimento, especialmente nos setores de veículos automotores (31,1%), equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos (30,2%) e máquinas, aparelhos e materiais elétricos (12,3%).

A pauta comercial bilateral é composta majoritariamente por bens intermediários (50,3%), com destaque para partes e acessórios automotivos e componentes para motores. Em seguida, destacaram-se os bens de capital (22,3%), sobretudo veículos para transporte, máquinas e equipamentos de processamento de dados, equipamentos de telecomunicações e aeronaves. Os bens de consumo semiduráveis e não duráveis (16,2%), bens de consumo duráveis (10,9%) também têm participação relevante, sobretudo de veículos automóveis de passageiros, carnes de aves e carne bovina.

Comércio de bens do Brasil com o México: principais produtos e setores da indústria de transformação em 2025

Setores exportados:

- ▶ Alimentos: 13,5%
- ▶ Veículos automotores: 13,4%
- ▶ Máquinas e equipamentos: 4,7%
- ▶ Metalurgia: 3,9%
- ▶ Químicos: 3,3%

Produtos exportados:

- ▶ Carnes de aves: 5,2%
- ▶ Carne bovina: 5,0%
- ▶ Veículos de passageiros: 4,4%
- ▶ Veículos para transporte: 3,8%
- ▶ Motores a pistão: 2,7%

Setores importados:

- ▶ Veículos automotores: 15,9%
- ▶ Equipamentos de informática: 10,1%
- ▶ Máquinas, aparelhos e materiais elétricos: 4,1%
- ▶ Químicos: 4,1%
- ▶ Máquinas e equipamentos: 3,1%

Produtos importados:

- ▶ Partes e acessórios de veículos: 7,1%
- ▶ Veículos de passageiros: 4,9%
- ▶ Máquinas de processamento de dados: 4,7%
- ▶ Instrumentos e aparelhos de medição: 2,5%
- ▶ Máquinas e aparelhos elétricos: 2,0%

Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do ComexStat.

1.2. Brasil avança como fornecedor do mercado mexicano

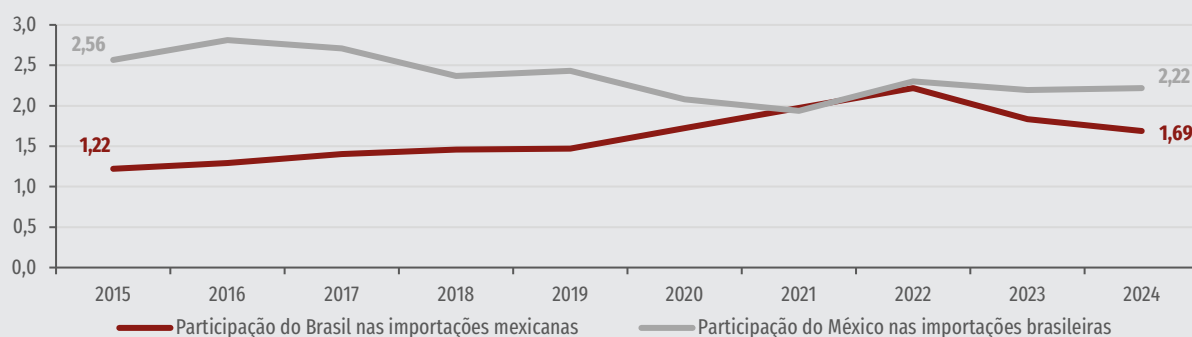
O Brasil ampliou sua relevância como fornecedor externo do México ao longo da última década e mantém-se como principal fornecedor latino-americano ao mercado mexicano. Entre 2016 e 2025, a participação brasileira nas importações mexicanas aumentou de 1,2% para 1,7%. Apesar desse avanço, o Brasil foi

ultrapassado pelo Vietnã no ranking de países fornecedores do México, passando da 10ª para a 11ª colocação nesse período.

Por sua vez, o México mantém posição relevante como sétimo maior fornecedor externo do Brasil, sendo o segundo principal parceiro latino-americano, atrás da Argentina. No entanto, a parcela mexicana nas importações brasileiras recuou de 2,6% para 2,2% ao longo da última década, indicando um enfraquecimento relativo de sua posição como fornecedor. Ainda assim, vale notar que a participação mexicana nas importações brasileiras permanece mais elevada do que a do Brasil no mercado mexicano.

Gráfico 2: Participação do Brasil nas importações mexicanas e do México nas importações brasileiras

Percentual (%)



Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do TradeMap.

Oportunidades comerciais no México

A indústria de transformação brasileira possui 474 oportunidades comerciais para exportação ao México. Esses produtos foram identificados com base na competitividade brasileira no comércio internacional e na complementariedade com a pauta importadora do México.

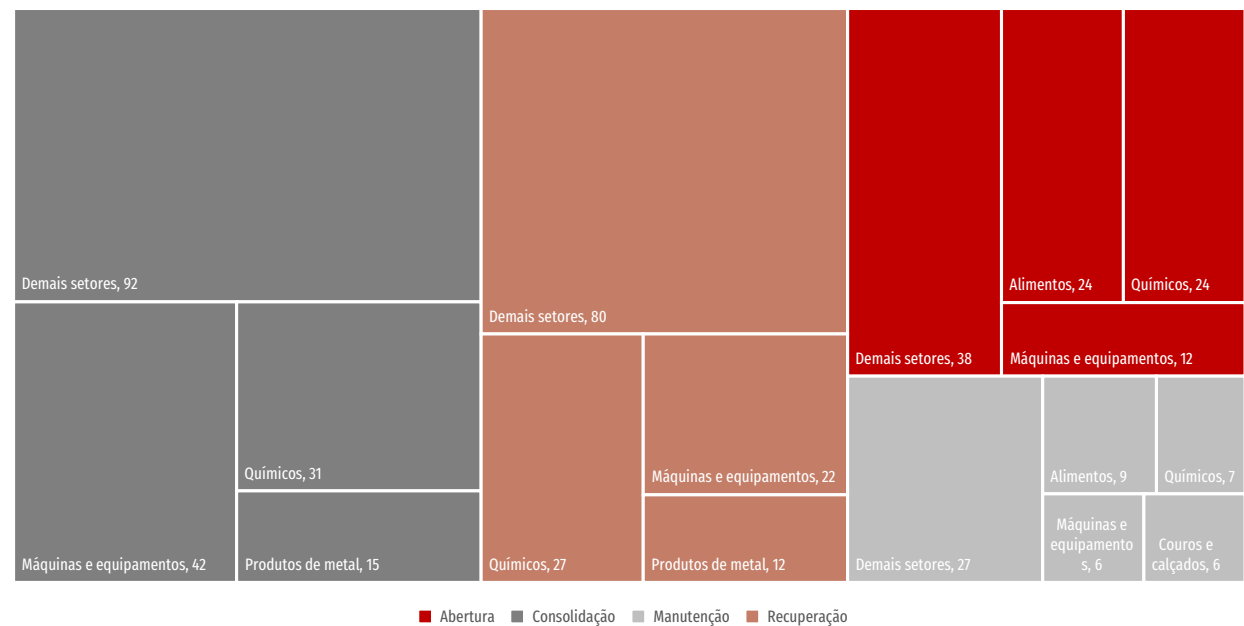
Essas oportunidades comerciais abrangem diversos setores da indústria de transformação. Em número de oportunidades, destacam-se os setores de Químicos (18,8%), Máquinas e equipamentos (17,3%), Alimentos (9,9%), Produtos de metal (6,1%), Produtos de borracha e de material plástico (6,1%) e Veículos automotores (5,3%). Ao todo, 17 setores da indústria de transformação apresentam oportunidades comerciais no mercado mexicano¹.

No entanto, a presença de tarifas de importação reduz o potencial de aproveitamento das oportunidades comerciais e reforça a necessidade de um novo acordo comercial entre Brasil e México. Das oportunidades identificadas na indústria de transformação, 456 (90,3%) estão sujeitas a tarifas de importação, concentradas principalmente nos setores de químicos (18,8%), máquinas e equipamentos (17,3%) e alimentos (9,9%). A tarifa média de importação é de 8,8%, com alíquotas que chegam a 45%.

A classificação dessas oportunidades nas categorias de abertura, consolidação, manutenção e recuperação permite identificar o estágio de inserção dos produtos brasileiros no mercado mexicano, conforme gráfico a seguir.

¹ Exceto Bebidas, Coque, derivados de petróleo e biocombustíveis, Fumo, Impressão e reprodução, Produtos de metal e Vestuário e acessórios.

Gráfico 3: Oportunidades de exportações da indústria de transformação brasileira para o México
Número de oportunidades



Fonte: Elaborado pela CNI com base no Mapa de Oportunidades para as Exportações Brasileiras.

1.3. Estoques de investimentos entre Brasil e México crescem e alcançam US\$ 11,3 bilhões

Brasil e México destacam-se como destinos relevantes de investimentos estrangeiros diretos. Em 2024, o Brasil figurou como o sétimo principal destino de fluxos de investimentos estrangeiros diretos no mundo, com ingresso de US\$ 59,2 bilhões no período. O México, por sua vez, ocupou a 12ª posição, com US\$ 36,9 bilhões recebidos.

Os investimentos bilaterais apresentaram crescimento ao longo da última década. O estoque de investimentos brasileiros no México atingiu US\$ 2,1 bilhões em 2024, valor 77,2% superior ao observado em

2015, enquanto os investimentos mexicanos no Brasil somaram US\$ 9,2 bilhões, com aumento de 29,2% no mesmo período. Apesar desse avanço, os estoques bilaterais ainda representam parcela modesta do total de investimentos de ambos os países, indicando espaço para maior expansão.

No recorte setorial, os investimentos anunciados entre Brasil e México distribuem-se em segmentos industriais e de serviços. Os investimentos brasileiros no México concentram-se nos segmentos de químicos (55,1%), comunicação (21,7%) e *software* e serviços de TI (13,4%). Já os investimentos mexicanos no Brasil concentram-se principalmente em comunicação (63,6%), comidas e bebidas (13,1%), metais (11,1%) e serviços financeiros (8,6%).

O aprofundamento das relações econômicas bilaterais pode reforçar a atração de novos investimentos produtivos. Análise de impacto econômico elaborada pela CNI indica que um acordo comercial moderno e abrangente entre Brasil e México poderia elevar os investimentos em até US\$ 8 bilhões para ambos os países.

Gráfico 4: Estoque de investimentos entre Brasil e México
Valor (US\$ bilhões)



Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do Banco Central.

2. México implementa medida unilateral de elevação tarifária em 2026

2.1. Medida estabelece elevação tarifária de até 50% para produtos de 16 setores industriais

Em 1º de janeiro de 2026, o Governo do México implementou o *Programa de Protección para las Industrias Estratégicas*, que prevê o aumento das tarifas de importação. Segundo as autoridades mexicanas, a medida pode impactar aproximadamente US\$ 52 bilhões em importações, equivalentes a 8,6% do total importado pelo país.

A Secretaria de Economia do México informou que o Programa visa proteger a indústria nacional e ampliar os empregos em polos industriais, reduzindo a dependência de importações asiáticas e incentivando sua substituição pela produção doméstica. O órgão informou que o Programa respeita os limites consolidados perante a Organização Mundial do Comércio (OMC) e não altera as condições previstas em acordos comerciais.

A medida eleva o Imposto de Importação de 1.463 códigos tarifários² distribuídos em 16 setores industriais, com uma taxa média de 28,9%. Em determinados casos, as alíquotas mais que dobraram e podem atingir 50%.

Tabela 1: Resumo do medida de elevação tarifária aprovada pelo Congresso do México

SETOR DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	Nº CÓDIGOS TARIFÁRIOS*	NOVA TARIFA DE IMPORTAÇÃO (%)		
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA
Celulose e papel	51	22	35	27,5
Couros e calçados	61	25	35	32,4
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	5	10	25	22,0
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	24	25	35	28,8
Metalurgia	231	5	50	33,2
Máquinas e equipamentos	11	25	35	27,7
Minerais não metálicos	29	25	36	31,1
Móveis	30	25	35	27,7
Outras manufaturas	24	25	35	29,7
Outros equipamentos de transporte	8	25	25	25,0
Produtos de borracha e de material plástico	89	5	35	17,7
Produtos de metal	75	10	50	31,0
Produtos têxteis	424	5	36	27,3
Químicos	57	25	36	26,9
Veículos automotores	61	7	50	30
Vestuário e acessórios	259	25	45	31,1
TOTAL	1.463	5	50	28,9

Nota: *Conforme classificação da *Tarifa de la Ley de los Impuestos Generales de Importación y Exportación* (TIGIE).

Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

2 O Programa lista 1.463 códigos tarifários da *Tarifa de la Ley de los Impuestos Generales de Importación y Exportación* (TIGIE), a classificação mexicana de mercadorias. Para analisar esse conjunto de códigos tarifários nas seções seguintes, foi realizada sua correspondência com o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias em seis dígitos (SH6), resultando em 983 produtos.

2.2. Brasil é o quinto país mais exposto à medida de elevação tarifária mexicana

A análise da medida mexicana deve levar em conta os compromissos comerciais do México com cada país fornecedor. O México importou US\$ 139,4 bilhões em produtos incluídos na medida de elevação tarifária, o equivalente a 22,3% do total importado pelo país, com base em estatísticas de 2024. Desse montante, 95,6% concentraram-se em 12 principais fornecedores, que exportaram pelo menos US\$ 1,0 bilhão ao mercado mexicano. Esses 12 principais fornecedores podem ser organizados em dois grupos:

1. O primeiro inclui quatro países e um bloco econômico que possuem acordos de livre comércio com o México e, portanto, devem contar com isenção tarifária no mercado mexicano.

Em 2024, o México importou US\$ 91,4 bilhões desse grupo no recorte de produtos analisado. Os Estados Unidos destacam-se como principal fornecedor, com exportações de US\$ 60,5 bilhões, seguidos pela União Europeia, com US\$ 14,0 bilhões. Japão, Canadá e Vietnã completam o grupo.

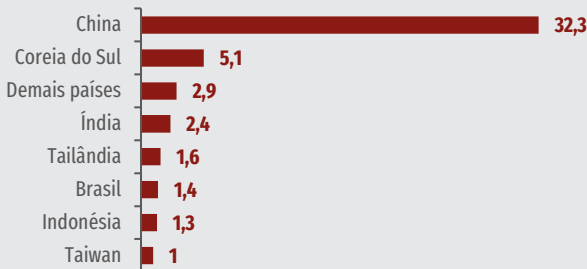
2. O segundo grupo reúne sete países que não possuem acordos de livre comércio com o México e, portanto, devem ser diretamente afetados pela elevação tarifária. O Brasil aparece como o quinto país mais exposto, com vendas externas de US\$ 1,4 bilhão ao mercado mexicano.

Em 2024, o México importou US\$ 48,0 bilhões desse grupo no recorte de produtos analisado, equivalente a 7,7% das importações totais do país. A China é o principal país afetado, com exportações de US\$ 32,3 bilhões, seguida por Coreia do Sul, Índia e Tailândia. Logo após o Brasil, Indonésia e Taiwan completam o grupo.

O Brasil destaca-se entre os principais fornecedores expostos à medida mexicana, embora fontes oficiais do Governo do México afirmem que o Programa visa reduzir a dependência de importações asiáticas. Para a indústria brasileira, o montante exposto à medida, de US\$ 1,4 bilhões, é significativo e pode causar impactos negativos nas exportações brasileiras devido à cobertura limitada dos atuais acordos comerciais entre Brasil e México, como será abordado na próxima seção.

Gráfico 5: Principais países afetados pela medida de elevação tarifária do México

Valor (US\$ bilhões)



Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

2.3. Cobertura dos acordos comerciais não neutralizam os impactos da medida mexicana

Os acordos comerciais entre Brasil e México não oferecem cobertura suficiente para neutralizar o potencial impacto sobre US\$ 1,4 bilhão em exportações brasileiras expostas à medida mexicana. Atualmente, há três instrumentos que regulam o acesso preferencial do Brasil ao mercado mexicano.³

O **Acordo de Complementação Econômica nº 55 (ACE 55)** garante livre comércio para produtos do setor automotivo e constitui um importante fator de mitigação dos impactos da elevação tarifária. O ACE 55 pode conceder isenção tarifária para 51,6% do valor exposto.

O **Acordo de Complementação Econômica nº 53 (ACE 53)** e o **Acordo de Preferência Tarifária Regional nº 04 (APTR 04)** oferecem margens de preferência tarifária a partir de 20%. Apenas quatro produtos incluídos na medida mexicana possuem preferência tarifária de 100% no âmbito do ACE 53, somando US\$ 10,5 milhões em exportações. Para os demais produtos cobertos pelos dois instrumentos, as margens de preferência de 20% a 60% mostram-se insuficientes para competir com países que mantêm acordos de livre comércio com o México.

3 A classificação dos produtos nesses acordos comerciais e na medida mexicana utiliza nomenclaturas diferentes. Enquanto os acordos baseiam-se na Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração (NALADISA) de 1996 e 2002, a medida lista os produtos afetados em uma Tarifa de Importação Geral de Importação e Exportação (TIGIE). Para fazer a correlação entre essas duas nomenclaturas, foi utilizada uma atualização da NALADISA para TIGIE publicada pelo governo mexicano, sem coordenação com o Brasil, com caráter indicativo.

Portanto, parcela significativa das exportações brasileiras expostas à medida mexicana será diretamente afetada pela ausência de preferência tarifária integral. Do total de US\$ 1,4 bilhão em exportações expostas, US\$ 664,9 milhões (47,6%) não contam com cobertura dos acordos

comerciais atuais ou dispõem somente de acesso preferencial limitado, predominantemente de 20% (Tabela 2). Entre os setores mais afetados destacam-se Veículos automotores (31,6%), Químicos (16,5%), Metalurgia (12,8%) e Produtos de borracha e material plástico (12,3%), além de outros nove setores da indústria de transformação (Tabela 3).

Tabela 2: Cobertura de preferências tarifárias do Brasil por códigos tarifários incluídos na medida de elevação tarifária
Valor (US\$ milhões); Participação (%)

PREFERÊNCIA TARIFÁRIA	EXPORTAÇÃO BRASIL-MÉXICO	PART.	NÚM. PROD. (TIGIE)	PART.
Sem cobertura	229,9	16,5	83	24,3
20%	413,0	29,6	163	47,7
25%	7,2	0,5	4	1,2
30%	12,9	0,9	8	2,3
40%	0,2	0,0	2	0,6
50%	1,1	0,1	3	0,9
60%	0,7	0,1	1	0,3
100%	731,8	52,4	78	22,8
TOTAL	1.396,8	100	342	100

Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

Tabela 3: Setores da indústria de transformação afetados pela medida de elevação tarifária
Valor (US\$ milhões); Participação (%)

SETOR	VALOR	PART.	NÚM. PROD. (SH6)*
Veículos automotores	209,8	31,6	1
Químicos	109,6	16,5	15
Metalurgia	85,3	12,8	32
Produtos de borracha e de material plástico	81,7	12,3	30
Celulose e papel	59,1	8,9	16
Máquinas e equipamentos	33,0	5,0	2
Couros e calçados	28,9	4,3	12
Móveis	20,4	3,1	12
Produtos têxteis	16,5	2,5	13
Produtos de metal	15,6	2,3	8
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3,9	0,6	2
Vestuário e acessórios	1,2	0,2	25
Minerais não metálicos	0,1	0,02	1
TOTAL	664,9	100,0	171

Nota: *Os 171 produtos brasileiros afetados na classificação do Sistema Harmonizado em 6 dígitos (SH6) correspondem a 264 códigos tarifários da nomenclatura da TIGIE incluídos na proposta de elevação tarifária do México que não tem margem de preferência de 100% nos acordos comerciais entre Brasil e México (Tabela 2).

Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

2.4. Impactos da medida mexicana sobre as exportações brasileiras em 2026

A entrada em vigor da medida unilateral de elevação tarifária do Governo do México, implementada desde 1º de janeiro, apresentou efeitos negativos concretos sobre o desempenho das exportações brasileiras no primeiro semestre de 2026.

O Brasil exportou US\$ 278,4 milhões para o México nos 171 produtos afetados pela elevação tarifária entre janeiro e junho de 2026. Desse total, 113 produtos (66,1%) registraram desempenho inferior à média observada para o mesmo período nos três anos anteriores, indicando que um efeito negativo disseminado da elevação tarifária mexicana. Nesse recorte, a

retração das exportações foi de 42,5%, o que equivale a uma queda de US\$ 91,5 milhões.

A redução das exportações teve forte concentração em bens intermediários, que responderam por 78,1% do valor impactado. Esse resultado indica que a medida mexicana atingiu principalmente insumos industriais essenciais às cadeias produtivas.

Do ponto de vista setorial, a retração esteve concentrada sobretudo em Veículos automotores (51,8%), Produtos de borracha e de material plástico (9,1%), Metalurgia (8,0%), Couros e calçados (7,4%), Químicos (5,9%) Celulose e papel (5,8%), Máquinas e equipamentos (5,6%), além de outros quatro setores da indústria de transformação.⁴

Em conjunto, os resultados indicam que a elevação tarifária mexicana já produz efeitos negativos sobre as exportações brasileiras. A retração observada aponta para limitações na competitividade do Brasil ao mercado mexicano, sobretudo em comparação com parceiros que dispõem de acordos comerciais mais abrangentes.

Tabela 4: Produtos brasileiros mais afetados pela medida unilateral de elevação tarifária do México no primeiro quadrimestre de 2026

Valor (US\$ milhões); Participação (%)

CÓDIGO (SH6)	DESCRIÇÃO (SH6)	MÉDIA 2023-2025	2026	VARIAÇÃO	IMFLUÊNCIA
840999	Outras partes para motores diesel ou semidiesel	93,4	64,1	-31,4	56,5
730419	Outros tubos, sem costura, de ferro ou aço, para oleodutos e gasodutos	16,4	0,0	-100,0	31,6
580632	Outras fitas de fibras sintéticas ou artificiais	4,3	0,1	-98,0	8,1
721123	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura < 600 mm, laminados a frio, contendo em peso < 0,25% de carbono, não folheados nem revestidos	3,4	0,2	-92,9	6,1
391739	Outros tubos flexíveis de plástico, inclusive com acessórios	3,2	0,6	-80,1	4,9
847989	Outras máquinas e aparelhos mecânicos com função própria	7,9	5,7	-27,9	4,3
481013	Papel e cartão para escrita, impressão e outras finalidades gráficas, contendo <= 10% em peso de fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico, revestidos, em rolos	2,2	0,0	-100,0	4,2
761290	Outros reservatórios, de alumínio, de capacidade <= 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos	2,3	0,2	-91,4	4,0
722850	Barras de outras ligas de aços, obtidas ou completamente acabadas a frios	2,2	0,4	-81,0	3,4
721550	Outras barras de ferro ou aços não ligados, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frios	2,5	0,9	-65,8	3,2
N/A	Outros produtos	192,6	206,2	7,1	-26,3
N/A	TOTAL	330,4	278,4	-15,7	100,0

Fonte: Elaborado pela CNI com base em estatísticas do UNComtrade e documentos oficiais do governo mexicano.

⁴ Produtos têxteis, Produtos de metal (3,1%), Móveis (2,3%), Produtos têxteis (0,6%) e Vestuário e acessórios (0,4%).

3. Recomendações da Indústria para a Agenda Brasil-México

A indústria brasileira recebeu com entusiasmo o plano de trabalho para a atualização dos acordos comerciais e de investimento bilaterais. O compromisso assumido pelos Governos do Brasil e do México, em agosto de 2025, estabeleceu a conclusão de um novo acordo comercial ainda em 2026.

No entanto, a medida unilateral de elevação tarifária do Governo do México, anunciada em setembro de 2025 e implementada em janeiro de 2026, combinada com a recente paralisação do processo negociador, desperta preocupação no setor privado brasileiro, especialmente diante do impacto negativo observado sobre as exportações no início deste ano.

Nesse contexto, a CNI defende que os governos do Brasil e do México intensifiquem o diálogo bilateral e cumpram o plano de trabalho do novo acordo comercial, de forma a também mitigar os impactos da elevação tarifária sobre as exportações brasileiras.

Um acordo moderno e abrangente é essencial para expandir a parceria econômica e aproveitar plenamente as oportunidades bilaterais. Consulta realizada pela CNI junto aos membros da Coalizão Empresarial Brasileira indica apoio majoritário à negociação (88%). Além disso, estimativas da entidade sugerem que um novo acordo poderá gerar ganhos de até US\$ 13,8 bilhões no PIB dos dois países, ampliar o comércio bilateral em US\$ 3,2 bilhões e elevar os investimentos em US\$ 8 bilhões.

Diante desse cenário, a indústria brasileira apresenta as seguintes recomendações para o fortalecimento das relações econômicas entre Brasil e México:

- **Isentar os produtos brasileiros das novas tarifas de importação mexicanas:** intensificar o diálogo bilateral para assegurar a exclusão dos produtos brasileiros das tarifas implementadas pelo México. A medida é fundamental para mitigar os impactos sobre as exportações brasileiras e preservar investimentos produtivos.
- **Negociar um Acordo de Livre Comércio entre Brasil e México:** celebrar um acordo comercial moderno e abrangente que impulse as relações econômicas entre os dois países, incluindo temas como facilitação de comércio e cooperação aduaneira, medidas regulatórias (TBT, SPS e outras), serviços, investimentos, comércio digital, compras públicas, propriedade intelectual, comércio e desenvolvimento sustentável, entre outros.
- **Cumprir e ampliar o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Econômicos Autorizados:** garantir o cumprimento efetivo e expandir os benefícios deste acordo para as empresas certificadas.
- **Eliminar barreiras no comércio bilateral:** desenvolver um plano de trabalho para identificar e eliminar barreiras desnecessárias ao acesso a mercados de bens industriais, agroindustriais e produtos da cesta básica, ajudando a combater a inflação nos dois países. Em conjunto com o setor privado brasileiro, a CNI identificou as principais barreiras ao comércio nos seguintes produtos: café, carne de frango, carne suína e pet food. Para mais informações, consulte o [Relatório de Barreiras Comerciais Identificadas pelo Setor Privado Brasileiro - 2025](#).
- **Fomentar a cooperação regulatória:** promover iniciativas de cooperação regulatória internacional (CRI) para reduzir ou eliminar entraves no comércio bilateral, com foco inicial em setores como alimentício, farmacêutico, cosméticos e brinquedos. No âmbito do Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile, acordo mais moderno firmado pelo Brasil, os países concluíram as negociações de uma iniciativa de CRI no setor de cosméticos, que pode ser utilizada como referência para o México e outros países.

Apêndice I – Nota Metodológica

A análise utilizou estatísticas de comércio exterior do UN Comtrade, considerando as importações do México por país de origem e por produtos classificados no Sistema Harmonizado a 6 dígitos (SH6). Esse nível de detalhamento foi escolhido por permitir estimar os fluxos comerciais potencialmente afetados pela proposta de elevação tarifária do México.

O *Programa de Protección para las Industrias Estratégicas*, no entanto, identifica os produtos abrangidos usando a *Tarifa de la Ley de los Impuestos Generales de Importación y Exportación* (TIGIE). Já o APTR 04, o ACE 53 e o ACE 55 utilizam a Nomenclatura da Associação Latino Americana de Integração (NALADISA), nas versões de 1996 ou 2002. Não há correlação ou atualização oficial entre essas nomenclaturas. Além disso, uma parte das estatísticas de importação desagregadas na TIGIE, fornecidas pelo México, é protegida por sigilo fiscal.

Para correlacionar essas classificações de mercadorias, foi utilizada a correlação NALADISA-TIGIE publicada pelo governo mexicano, elaborada para fins administrativos internos. Essa correlação foi aplicada neste documento para verificar se os produtos incluídos na medida mexicana têm cobertura pelo APTR 04, ACE 53 ou ACE 55. Cabe ressaltar que essa correspondência entre classificações não foi construída no âmbito dos acordos comerciais em vigor entre Brasil e México.

A partir da identificação dos produtos afetados pela medida mexicana e da verificação da cobertura dos acordos bilaterais na TIGIE, realizou-se a agregação para SH6, permitindo aplicar as estatísticas do UN Comtrade. Essa estratégia representa a solução metodológica mais consistente diante das bases disponíveis. Ainda assim, é importante destacar que a agregação da TIGIE para SH6 pode gerar distorções, visto que o valor importado em SH6 pode incorporar códigos TIGIE que não estão incluídos no escopo desta análise.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

Documento concluído em 17 de Julho de 2026.

ANÁLISE DE POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Governança Interna e Externa | Diretora: Danusa Amorim | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Coordenador: Ronnie Pimentel | Análise: Marcus Gabriel da Silva | Diretoria de Desenvolvimento Industrial | Diretor: Jefferson de Oliveira Gomes | Diretor Adjunto: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Escritório de Projetos e Iniciativas | Gerente: Paula Bucchianeri de Nadai | Design Gráfico: Amanda Priscilla Moreira

Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

